
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 637, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1929, datado de 26/05/2025, página 4.

ONDE SE LÊ: (...) DESTITUIR, a partir do dia 7/04/2025, o servidor ALAN RAIMUNDO RESENDE.

LEIA-SE: (...) DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 7/04/2025, o servidor ALAN RAIMUNDO RESENDE.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 637, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 3746/2025, fls. 26/27;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 7/04/2025, o servidor **ALAN RAIMUNDO RESENDE**, matrícula nº. 143.855, como Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, instituído pela Portaria nº. 411/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 7/04/2025, a Sra. Neuza Maria Figueira e Silva, como Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, instituído pela Portaria nº. 411/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

